



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 103/2011

**Defere o pedido de remoção da
Excelentíssima Juíza Ariane Xavier
Ferrari para o Tribunal Regional do
Trabalho da 20ª Região.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, pela certidão de fl. 16, da Secretaria da Corregedoria Regional, constante do **MA-461/2011**, a juíza substituta Ariane Xavier Ferrari, preenche os requisitos da Resolução Administrativa nº 021/2008 deste Tribunal, que dispõe sobre a remoção de juízes;

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Antônio Carlos Marinho Bezerra e Juíza Ormy da Conceição Dias Bentes,

DEFERIR o pedido de remoção da Excelentíssima Dra. **ARIANE XAVIER FERRARI**, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Manaus, 15 de junho de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região